



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

### RELATÓRIO de Gestão

- 1. RELATÓRIO CONCLUSIVO**
- 2. DEMONSTRATIVO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. FINANCEIRA E PATRIMONIAL DE 2025**

#### 1- DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A **LEI ORÇAMENTARIA Nº. 1.360 de 06 de dezembro de 2024**, do Município de Atílio Vivacqua Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2025, fixou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 3.000.000,00 (Três milhões).

#### 2- GESTÕES FINANCEIRAS

Este Poder Legislativo iniciou o exercício com disponibilidades Bancárias de R\$ 12.921,83 (Doze mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).

No decorrer do exercício de 2025, a Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua repassou a esta Casa de Leis como Duodécimo o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões). Receita Extra Orçamentária foi de 379.386,03 R\$ (Trezentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e três centavos).

Pagamentos Orçamentários no valor de R\$ 2.817.188,67 (Dois milhões oitocentos e dezessete mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos) e pagamentos extras no valor de R\$ 377.848,40 (Trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). Devoluções de saldo de Duodécimos no valor de R\$ 182.691,33 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) referente ao exercício de 2025.

No final do exercício de 2025 a Câmara Municipal encerrou o Exercício Financeiro com um Saldo Bancário de R\$ 2.365,73 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

---

### 2.1 - RESTOS A PAGAR

Ao finalizar o ano civil de 2025 a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua apresentou os seguintes valores:

Saldo financeiro em 31/12/2025 – R\$ 255,13

Restos a pagar não processados: R\$ 255,13

Restos a pagar processados : R\$ 0,00

### 3.0 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O saldo da conta Ativo Permanente / Bens Móveis e Imóveis totalizou R\$ 930.725,99 (Novecentos e trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais e nove centavos).

### 4.0 - DA GESTÃO PATRIMONIAL

O Patrimônio é o conjunto de bens, direitos e obrigações.

#### 4.1 - ATIVO FINANCEIRO

Em 31 de dezembro de 2025 a Câmara Municipal de Atílio Vivacqua-ES encerrou o exercício financeiro com um Saldo Bancário de R\$ 2.365,73 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

#### 4.2 - PASSIVO FINANCEIRO

Em 31 de dezembro de 2025 o Passivo Financeiro da Câmara Municipal ficou em R\$ 2.365,73 (Dois mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos).

#### 4.3 - PASSIVO PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2025 o Passivo Permanente da Câmara Municipal ficou em R\$ 162.601,14 (Cento e sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e quatorze centavos).

---

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

## Estado do Espírito Santo

### 4.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Confrontando os Bens e os compromissos desta Câmara Municipal, conjuga-se um saldo positivo denominado Ativo Real Líquido que totalizou R\$ 954.743,84 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

### 5.0 - DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

#### 5.1 – DO LIMITE DE GASTO COM PESSOAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal sancionada em maio de 2000 estabeleceu limite de 6% da Receita Corrente Líquida do Município para gastos com despesas com pessoal do Poder Legislativo. Demonstra-se abaixo, que no decorrer deste exercício este limite foi rigorosamente cumprido.

Apuração	Percentual de Gastos com Pessoal	Percentual estabelecido pela LRF
2º Semestre/2025	2,05 %	6,00 %

#### 5.2 – DA PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos que durante todo exercício de 2025 o Poder Legislativo Municipal, ao que se refere à publicidade ao Relatório de Gestão Fiscal, para fins de cumprimento da exigência de publicidade do RGF, cumpriu todas as normas estabelecidas nas seguintes Leis e Normas: Lei de Responsabilidade Fiscal (LC101/2000), Lei de Acesso a Informação (Lei 12.527/2011), Resolução TCE nº 261/2013 e Instrução Normativa TCE nº 68/2020. Ainda, com base no Parecer Consulta TCE 023/2017, a ampla divulgação dos dados relativos à Gestão Fiscal, foi disponibilizada por todos os meios disponíveis do ente, sendo o Portal de Transparência da Câmara Municipal, Diário eletrônico do Município e Mural da Câmara Municipal.

Atílio Vivacqua – ES, 12 de março de 2026.

**Lauro Nascimento Tosta**

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

*"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"*